

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 308/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 308/2019

Livro p5 Folhas: 52

Prainha (PA), 11/04/2019

Putique Teles

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05(cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor DINALDO JOSÉ CASTRO PEDROSO no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até Cidade de Monte alegre para fazer procedimentos do Cadastramento de Validação de senha para emissão de nota fiscal do agricultor familiar e para fornecimento de produtos a merenda escolar da rede municipal de ensino no período de 11 a 16 de abril de 2019.

- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 11 de Abril de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 11 de Abril de 2019.

Jóaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.